PROC. n.o 52/81

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 25/81 Oficio N.o 172/81 23-4-81

Considerando-se que Palmital,Município e Comarca, com 17.355 habitantes,5(cinco) Escolas oficiais, sem falar-se nas escolas isoladas em número de 32(trinta e duas) aproximadamente, com significativo número de crianças estudando, não / conta ainda com o funcionamento de Classes Especiais para atendimento de crianças com problemas de ordem intelectual, de percepção visual, sensorial, físicos, problemas da voz, da palavra, da linguagem, emocionais, da psicomotricidade, neurológicos e mesmo psíquicos;

Considerando-se que essas crianças, chamadas Excepcionais ou deficientes, sofrem com a falta de professores especializados para ministrarem ensinamentos a elas que são tão carentes, necessitanto de carinho, de amor e da paciência, próprios dos professores que cursaram e se especializaram nesse ramo de ensino, buscando integrar essas crianças na comunidade, amparando-as de forma concreta e efetiva;

Considerando-se que necessário se torna que os poderes públicos, através de recursos e materiais básicos, ofereça professores especializados para o desempenho da nobilitante tarefa de assistir essas crianças deficientes,integrando-as ao meio em que vivem;

Considerando-se que para atingirmos o nosso objetivo maior em benefício dessas crianças excepcionais(DEFICIENTES TREINÁVEIS COM RETARDO MENTAL), mister se / faz que o governo do Estado e a Secretaria da Educação, através de seus ilustres e dignos representantes proceda estudos de viabilidade em se criar junto à EEPG"Cel.J.J.Bittencourt" de Palmital, onde existem duas salas ociosas, / 2(duas) classes para excepcionais treináveis(Crianças com retardo mental) ;

Considerando-se finalmente que a nossa Constituição reza §§§ a igualdade de oportunidades em educação aos deficientes em geral e mais ainda que neste ano de 1981 em todo o mundo comemora-se o"Ano Internacional da Pessoa Deficiente" consagrado pela (ONU) Organização das Nações Unidas;

REQUEIRO À MESA, ouvido o Plenário, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Salim Maluf, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. Luiz Ferreira Martins, pleiteando de suas Excelências, todo o apoio que se fizer necessário no sentido de que seja estudada com carinho a viabilidade da criação de 2(duas) classes) de Educação Especial junto à EEPG"Cel.J.J.Bittencourt" de Palmital,onde existem salas ociosas, a fim de que se possa atender às crianças excepcionais treináveis(CRIANÇAS COM RETARDO MENTAL), existentes em nossa comunidade e tão carentes dessas classes com professores especializados, de orientação adequada para o seu aprendizado, o que sòmente o Estado poderá assegurar em pról / dessas crianças, atendendo dessa forma a aspiração maior que acalentamos juntamente com os familiares dessas crianças, ou seja, uma assistência educacional especializada para elas, com professores formados nessa especialidade que requer muita dedicação e amor para com a criança, a semente da esperança.

Fundamentado nesses considerandos que reputo importantíssimos para avaliação do assunto expostoe confiante no discernimento e no elevado espírito público que sempre nortearam o nosso governador do Estado e sua Excelência o Senhor Secretário da Educação, sempre sensíveis aos problemas educacionais de nossa gente, acreditamos que neste ANO INTERNACIONAL DA PESSOA DEFICIENTE, consagrado em todo o mundo pela (ONU), Organização das Nações Unidas, a semente de nossa idéia e sugestão encontrará a receptividade que ela merece junto às autoridades governamentais, e Palmital juntamente com suas crianças terão funcionando ainda neste ano de 1981, marcando indelevelmente a passagem do Ano Internacional da Pessoa Deficiente, as 2(duas) classes especiais para excepcionais com retardo mental (treináveis) junto à EEPG"Cel.J.J.Bittencourt" de Palmital.

Isso se concretizado será uma dádiva inesquecível para todas as crianças de Palmital que necessitam da instalação dessas classes especiais com urgência, propiciando-lhes atendimento adequado com pessoal especializado para essa dignificante missão de enginar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de Abril de 1981.

APROVADO

Palmital 22/04/81

Udine Ramiro- Vereador